



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno deste Poder Legislativo, contidos na LDO/2021 através do Programa: 0010 - Programa de Construção e Manutenção de Infraestrutura e Serviços da Área Urbana e Rural; Ação 2086: Gerenciar o Fundo Municipal de Iluminação Pública, **INDICA** a Mesa Diretiva desta Casa de Leis, seja remetido expediente ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL – TAUILLO TEZELLI**, sugerindo que seja feita a troca da lâmpada queimada em frente ao imóvel da Rua Aparecida Caldas Lapezak, nº 26 (entre a Rua Curió e Rua Mato Grosso), no Jardim Gutierrez.

JUSTIFICATIVA:

A pedido dos moradores do Conjunto Parigot de Souza, qual solicitaram a troca de Luz na Aparecida Caldas Lapezak, nº 26 – Decreto 060/81 Antiga Rua “C” do Jardim Gutierrez.

Ressalta-se que está localizada entre as vias, Rua Curió Lei: 1634/02 A via localizada entre as quadras 06,07,10,11,14,15,17 e 18 do Jardim Gutierrez e quadra 05 da Vila Teixeira, e Rua Mato Grosso Lei: 1584/02 A via localizada entre a Rua Formosa do Jardim Gutierrez e a Perimetral Presidente Tancredo de Almeida Neves.





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

Os moradores da região enfatizou que, a iluminação esta queimada.

Visando a segurança dos moradores, como a conservação da iluminação pública, requer a troca de luz na Rua Aparecida Caldas Lapezak, nº 26.

**SALA DAS SESSÕES DO PODER
LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, em 04, de fevereiro, de 2021.

Marcio Berbet
Vereador– PP

